



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 016/2023 – 13/02/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, a qual trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Anexo V, o qual institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 no seu Art. 1.062, que estabelece o valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, a qual altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM);
- A Deliberação CIR 15ª. RS Nº 33/2022 que aprova a habilitação da eMAESM tipo I em Munhoz de Melo;
- O protocolo 19.283.752-9, que trata da solicitação de habilitação da equipe (EMAESM) tipo I para o município de Munhoz de Melo, com parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, através de financiamento tripartite.

Aprova a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Munhoz de Melo, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo II, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado, com financiamento tripartite, dos Governos, Federal, Municipal e Estadual.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489349
62
Dados: 2023.03.07
16:23:48 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR